



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.342 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.245,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo. nº 053/2021-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.245,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli
Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Aldair Teixeira Machado
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Eluá Nogueira Torres De Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e
Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.342 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	3.3.90.36-01	7.200,00	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.010	3.3.90.36-01	70.000,00	
2002.041220202.059	3.3.90.39-01	25.845,00	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.36-01	8.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.3.90.36-01	11.700,00	
2005.206082442.038	3.3.90.32-01	1.800,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.36-01	4.500,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.36-01	9.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.30-01		145.245,00
2012.181220202.068	3.3.90.36-01	3.600,00	
2012.181220202.074	3.3.90.36-01	900,00	
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.3.90.36-01	900,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	3.3.90.36-01	900,00	
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	3.3.90.36-01	900,00	
TOTAL		145.245,00	145.245,00